



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná
Rua Exp. João Maria – 1020 - Centro – CEP: 85301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 007/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, de acordo com o ***Artigo 40, § 1º, III, “b” da Constituição Federal***, a Servidora Pública Municipal Estatutária a Sr.^a **IVETE DA ROSA MAURER**, Matrícula de n.º 28754-1, Portadora da Cédula de Identidade RG de n.º 5.592.131-8-PR, inscrita no CPF/MF sob o n.º 007.945.329-50, **AUXILIAR DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I**, Nível (A-06), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 783,13 (Setecentos e oitenta e três reais e treze centavos), cálculo efetuado de acordo com a Orientação Normativa n.º 02/2009 de 31/03/2009 da Secretaria da Previdência Social, publicada no D.O.U. em 02/04/2009, e Artigo 1.º da Lei Federal de n.º 10887 de 18/06/2004 sendo-lhe assegurado ao recebimento de um salário mínimo nacional, a contar de esta data.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 04 de Janeiro de 2021.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul-PR